



## Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 695

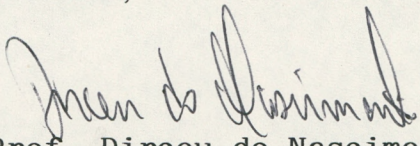
Indefere proposta de suspensão da Resolução CEPE nº 553.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

Indeferir a proposta enviada pelos servidores lotados na Diretoria de Ensino, através do ofício datado de 06 de outubro de 1994, no qual é sugerida a suspensão da Resolução CEPE nº 553, que trata da pré-matrícula.

Ouro Preto, 07 de dezembro de 1994.

  
Prof. Dirceu do Nascimento  
Presidente em exercício